



23/02/2022 à 1/1

Késia Meurer
Assinada e Controlada
Direção de Recursos
Administrativos
Portaria 007/2021

PORTARIA 070/2022
de 22 de Fevereiro de 2022

Concede, Progressão Horizontal para os funcionários do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

Neri Vandressen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

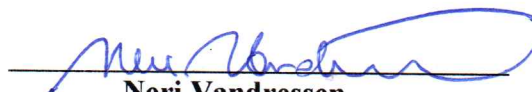
Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal no Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal por Avaliação de Desempenho, em conformidade com os Artigos 21, 22, 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº 959 de 28 de junho de 2000, aos seguintes funcionários abaixo relacionados:

NOME	Nível/Referência Anterior	Nível/Referência Novo
Adriane Ballmann Heidemann	III-H	III-I
Alaide Tenfen Ricken	III-I	III-J
Dauri Feldhaus	III-H	III-I
Lenir Schmoeller	III-H	III-I
Márcia Willemann Orben	III-H	III-I
Marilda Vargas Foltz	III-D	III-E
Nívia Maria Ricken Turazzi	III-G	III-H
Rainilda Roecker Beckhauser	III-J	III-L
Romeli da Rolt Machado	III-J	III-L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 22 de fevereiro de 2022.


Neri Vandressen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.